

Resumo da Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho de Administração do PREVINI - 2015

Às quatorze horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e quinze compareceram para a primeira reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de dezembro de 2014 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira, senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, Flávio de Castro Drumond, Alexandre Joaquim Machado, Antônio Peres Barbosa e Hebe Rafael Soares. E como membro nato, na forma do art. 48, IV da Lei 4.419/14, a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Abrindo a presente reunião o presidente do Conselho, senhor Luiz Mayhé solicitou que fosse feita a leitura da Ata do Conselho Fiscal que aprovou os balancetes referentes ao mês de dezembro de 2014. Atendendo a solicitação do Conselho Fiscal, à Senhora Danielle esclareceu que no mês de novembro e dezembro os parcelamentos não foram transferidos, no mês de dezembro o aporte atuarial não foi transferido e, devido à ausência de CND, do Município e do Instituto, o PREVINI não recebeu o crédito relativo ao COMPREV no mês de dezembro. Porém, apesar da não transferência dos parcelamentos não se pode falar em atraso, pois os parcelamentos foram antecipados, constando o termo nº 1 quitado até dezembro de 2018. Esclareceu ainda que, foi autuado o processo nº 2014/12/773, onde demonstra que apesar de todo o exposto o Instituto teve um superávit financeiro de R\$ 9.454.425,09. Informando ainda que, tão logo o repasse do aporte atuarial e dos parcelamentos seja regularizado, será autuado processo de cobrança de multa e juros. O senhor Presidente deu voto aprovando juntamente com os demais Conselheiros. Dando continuidade a senhora Danielle perguntou aos senhores Conselheiros se foi ou

não aprovado o Relatório de Gestão de novembro e todos disseram que aprovaram. Em seguida a senhora Danielle Agero entregou os Relatórios de Gestão de dezembro para ser aprovado ou não na próxima reunião do Conselho, informando a todos que o presente Relatório de dezembro já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Seguindo informou que a minuta do Projeto de Lei aprovada na reunião de novembro referente à transformação de alíquota suplementar para aportes periódicos, foi aprovada na CMNI e publicada no diário oficial de hoje através da Lei nº 4.472/2015. Informou ainda que hoje também foi publicada a Lei nº 4.476 que resguarda o direito de reajuste dos aposentados e pensionistas não paritários. Continuando foi apresentado o processo 2015/01/29, aberto pelo DAF, solicitando aprovação para doação dos aparelhos de ar condicionado que se encontram em desuso no PREVINI à SEMED. O senhor Presidente deu voto aprovando juntamente com os demais Conselheiros, sendo sugerido pelo Senhor Luiz Mayhé que seja observado todo o trâmite legal. Em seguida a Senhora Danielle apresentou aos demais conselheiros o processo 2014/04/236 perguntando se deveria ou não voltar a descontar dos segurados os valores recebidos à maior, mesmo onde não houve má fé por parte do segurado ou beneficiário de pensão. O Conselheiro Flavio informou que os segurados descontados podem entrar judicialmente para reverter à situação. O Conselheiro Alexandre informou que existem pareceres do TCE no sentido de que quando não houve má fé não deve haver o desconto. Entretanto todos os conselheiros entendem que não cabe ao conselho a aplicação do senso de justiça, por se tratar de uma questão legal. O Senhor Presidente informou que nós somos cumpridores de Lei, e que entende todos os argumentos, mas que se houve dano aos cofres públicos o desconto deve ser realizado, pois é o que determina a Lei. Sendo colocado em votação, e aprovado por unanimidade o desconto de 10%, em conformidade com o que consta no processo nº 2014/04/236. Seguindo a Senhora Danielle apresentou o processo 2014/12/773, que demonstra que a determinação contida na ata da 11ª reunião

realizada em 23 de dezembro de 2014 foi atendida, com parecer favorável da Procuradoria e Controladoria do PREVINI quanto à utilização da reserva técnica para o pagamento das aposentadorias e pensões do mês de dezembro. O Conselho informa que está de acordo com o procedimento adotado no referido processo e solicita o arquivamento do processo. A Senhora Danielle informou que os parcelamentos de novembro foram pagos na data de hoje. Continuando o Presidente Luiz Mayhé perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Antonio Peres Barbosa lavrei a presente ata.